



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA CEDCA/PR – 20/07/2012

8 9 Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às 8h55 minutos em primeira convocação e às 10 9h00 com qualquer número de Conselheiros presentes, no auditório do 7° andar da Secretaria de Estado da 11 Família e Desenvolvimento Social - SEDS, localizado no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de 12 Campos, s/n – Centro Cívico em Curitiba-PR, realizou-se a Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. Fizeram-se presentes os: • Conselheiros Governamentais: Jocélia Soares Fernandes (Casa Civil), Jacqueline Albergue Ribas (Secretaria de Estado do Esporte), Marli Aparecida Batista Vaz Mussilini (SETS), Cláudia Regina Bronner Foltran (SEDS), Marcela Divair Martins Evangelista (SEDS), Renata Mele (SEEC), Ana Paula Pacheco Palmeiro (SEED), Regina de Cássia Bergamaschi Bley (SEJU), Iolanda Maria Novadzki (SESA), Márcia Tavares dos Santos (SESP), Osny Martinelli Pereira 19 (SEPL), Darli Machado Sant'anna (SETU); • Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Débora Cristina dos Reis Costa (Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC), Janaína Fátima de Souza Rodrigues (Associação Caminho da Vida - Lar dona Vera), Édina Maria Silva de Paula (Associação dos 22 Magistrados e Promotores de justiça da Infância, Juventude e Família do Paraná), Ana Paula Ribeirete 23 Baena (Associação Hospitalar de Proteção à Infância - Dr. Raul Carneiro), Suzane Francisco de Amorim e André dos Santos (Associação Fraternidade Aliança), Rejane Marlene Linck Neumann (Centro 24 25 Comunitário e Social Dorcas da Comunidade Luterana), Carlos Alberto Wessler (Escola Profissional e Social do Menor de Londrina EPESMEL), Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Neide Teixeira 27 Schorba (Instituto São José); • Consultora da OAB: Dra. Ana Christina Brito Lopes (OAB - Seção Paraná). Foi aberta a sessão através das palavras da Conselheira Márcia Tavares dos Santos, Presidente recém-eleita do CEDCA/PR. A sua saudação foi efusiva nesse momento, retomando o que já foi dito, no dia anterior: - um dos maiores desafios dessa nova gestão é a valorização dos Conselheiros e do próprio Conselho Estadual, na implantação efetiva dos direitos da criança e do adolescente. Entendeu precisar também enfatizar todas as ações realizadas pela Conselheira Cláudia Regina Foltran, nos últimos três meses na investidura de Vice-Presidente e Presidente interina deste Colegiado. De maneira oportuna também lembrou que a Conselheira Cláudia é detentora de uma expressiva e laboriosa história nessa área. tanto na Prefeitura quanto no Estado, e agora administrando a difícil tarefa que é a Socioeducação. Para homenageá-la, os Conselheiros foram convidados a se manifestar através de uma calorosa salva de palmas. • Apreciação da pauta: - Na continuidade, a Conselheira Presidente Márcia expôs para o plenário algumas 37 alterações necessárias na pauta encaminhada, a saber: 1) Inserção do relato da FUNAI, abrangendo a 39 situação de crianças e adolescentes nas aldeias indígenas. 2) Relato da Conselheira Vice-Presidente 40 Janaína, referente ao Plano de Comunicação. 3) Documentário da Comissão de Organização da Conferência 41 Estadual. 4) Antecipar o relato da Câmara de Gerenciamento do Fundo. 5) Demais relatos das Câmaras e 42 itens restantes da pauta. • Aprovada as alterações. • Apreciação da Ata. Nesse momento, a representante 43 da OAB/PR, Dra. Ana Christina Brito Lopes, desculpou-se por voltar ao assunto já referente à Ata do mês anterior. Na sua opinião existem duas pequenas inclusões que julga serem necessárias, para clarear o 45 sentido do texto ou talvez trocar apenas a 1ª página daquela ata. Referindo-se à ata de junho, informou

também não ter lido. Segundo a Presidente, esse documento já foi aprovado pela plenária, sendo pois 47 vedada toda e qualquer alteração. Garantiu a Secretária Executiva Helena que, a pedido, já foram feitas as adequações solicitadas na ata do mês de maio. Sem quaisquer referências por parte dos Conselheiros, a ata 48 49 referente ao mês de junho foi considerada APROVADA. • Informes da Secretaria Executiva - Helena 50 Navarro Gimenez, após reunião junho; • 21/06/12 - Comunicado - Ires Damian Scuzziatto - Afastamento para 51 participar pleito de eleitoral, • 25/06/12- Oficio 04/12 (via e-mail) - "m r" - Solicitação de apoio para publicação 52 de um livro de Haicais produzidos pelos alunos do Ensino Fundamental e Médio de Curso de Eja na APED 53 Especial do CEEBJA. • 27/06/12- Oficio 006/12- ABEC- Requer alteração de sua representatividade de titular 54 e suplente. • 29/06/12- Oficio 028/12- Associação Infantil Menino Jesus - Substituição representante Carina. • 55 03/07/12- Oficio Circular 015/12- SESA- Convite I Encontro de Saúde Mental do Estado do Paraná. • 56 09/07/12- Oficio Circular 18/12- Secretaria de Direitos Humanos- Convite para lançamento do Guia Municipal 57 de Prev. da Violência Letal contra Jovens e Adolescentes. • 12/07/12 - Oficio 22/12 - Lar Dona Vera -Interesse em compor Vice presidência do Conselho (Janaína de Fátima). • 12/07/12- Memorando 14/12 -59 UTPCA - Interesse no cargo de Presidente do CEDCA (Dra. Márcia Tavares). • No dia 17/07/12, foi recebido 60 o Oficio da Conselheira Carina Scacco justificando a sua ausência e da sua suplente na reunião extraordinária e ordinária do CEDCA. A mesma argumentou que nessas datas tinha compromisso de trabalho e a sua suplente estava com problemas de saúde. • No dia 19/07/12 a Conselheira Suplente da Associação 63 de Educação Familiar e Social encaminhou justificativa de ausência dela e de sua titular, em virtude de compromissos profissionais. • A Conselheira suplente da saúde, Marisa Costa, encaminhou justificativa de 65 ausência na plenária por conta da convocação da Superintendência de atenção a saúde para a Oficina de 66 planejamento. A Conselheira ainda informa que a titular, sra. Yolanda, estará presente somente no período 67 da tarde. • O MP encaminhou convite para participar do Encontro Movimento PR sem Corrupção, o qual será 68 realizado no dia 20/07, às 08h30, no MP. • A Secretaria de Estado da Segurança Pública encaminhou convite 69 para a presidência do CEDCA, para participação do Seminário sobre Realidade Infanto Juvenil "Desafio e Perspectivas" no dia 31/07, às 09h00. • As justificativas devem ser acolhidas pelo plenário. • O 71 CONANDA encaminhou a publicação Crianças e Adolescentes em dados Estatísticos 2011, O qual estará Arquivado na SEC. • Passar a palavra para a FUNAI. • Plano de Comunicação da SEDS/CEDCA-73 Conselheira Janaína. A Conselheira Vice-Presidente avaliou que no ano de 2011 foi pactuado com uma pessoa da Secretaria da Família, a incumbência de apresentar uma proposta para esse Plano. Isso não 75 ocorreu ao mesmo tempo em que o Conselho se deparou com a vinculação de matérias sobre as quais não possuía gerenciamento. Lembrou que a Conferência Estadual foi realizada e o site do CEDCA poderia ter 77 sido utilizado como instrumento de mobilização. Sugeriu, pois, que seja dado andamento, tanto ao Plano interno quanto ao externo, já que se dispõe de vários recursos para alavancar a Política e esses estão à 79 mercê da SEDS. Oportunamente, a Conselheira Presidente Márcia Tavares dos Santos considerou que 80 essa demanda deverá ser solicitada à Câmara de Capacitação, Mobilização e Articulação, para que tome as 81 providências e apresente ao CEDCA/PR um plano de comunicação, sanando assim essa questão. 82 Lembraram os Conselheiros que o encaminhamento proposto está correto, porém quem deverá executar 83 esse plano será a Assessoria de Comunicação. Segundo a Conselheira Ana Paula, um contato antecipado 84 com essa Assessoria deverá ocorrer, pois das outras vezes já se esperava uma ação concreta e nada 85 aconteceu. Deverá ser uma pré-conversa com abordagens claras, pontuando o que compete a cada um e o 86 que poderá gerar uma ação conjunta (SEDS e CEDCA). Diante do exposto, a Conselheira Cláudia Regina 87 Foltran disse entender que as matérias vinculadas, dizem respeito à entrega de veículos ou computadores 88 financiados com recursos do FIA. Sabe-se que a ausência dos Conselheiros tem sido sentida no momento 89 dessa entrega; por outro lado, a Assessoria de Comunicação age por demandas e não baseando-se num

plano. Sugestão de encaminhamento. Convocar esse setor para participar das reuniões da Câmara, 91 passando de forma contínua o cronograma das entregas para os Conselheiros. Além disso, o Plano de 92 Comunicação deverá ser elaborado de forma conjunta. APROVADO. • Representantes do CEDCA em 93 Comissões. • Comissão Estadual de Enfrentamento à Violência - Reuniões às quartas-feiras que antecedem à plenária do CEDCA: Conselheiros Ana Paula Ribeirete Baena e Elvis Felipe Teixeira 95 (SESP). • Comissão Estadual de Convivência Familiar e Comunitária – Reuniões na última quarta-feira 96 do mês: Conselheiros Janaína Fátima de Souza Rodrigues e Renata Mele (SEEC); Responsável: -97 Regiane (SEDS/PSE) • Comissão de Acolhimento Institucional - Reuniões quinzenais sem data fixa: 98 Conselheiros Cláudia Regina Foltran (SEDS) e Édina Maria Silva de Paula. • Comissão do FETI -99 (Fórum Estadual do Trabalho Infantil) - Reuniões na 1ª segunda-feira do mês: Conselheiro Maurício 100 Rosa (SEED). • Comissão do PAIR - Programa de ações integradas e referencias de enfrentamento à 101 violência sexual infanto-juvenil - Reuniões bimestrais (próxima dia 31/07/12): Conselheira Dra. Édina Maria Silva de Paula (Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância Juventude). • Comitê Gestor do PPCAAM - Programa de Proteção à Criança e Adolescentes ameaçados de morte -Reuniões na primeira quarta-feira do mês: Conselheira Jocélia Soares Fernandes (Casa Civil). • Comissão Interinstitucional do SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Reuniões uma vez ao mês:. Conselheira Édina Maria Silva de Paula. • Sub-Comissão-Ações de proteção à 107 Criança e Adolescente para a COPA DO MUNDO - dia 24/07: Conselheira Jacqueline Albergue Ribas (Secretaria do Esporte). • Sub-Comissão de Ação Social composta por FAS-SEDS-CEDCA e CEAS- dia 109 24/07. • Câmara Temática de Educação, Cultura e Ação do Plano Decenal – Flávia Gadea (Titular) (é de Curitiba, participa do IDEA), indicada pela Conselheira Janaína. Na data anterior, participantes do IDEA 111 fizeram-se presentes na reunião da Câmara de Comunicação e essa escolha foi ali discutida. Considerando 112 os aspectos mencionados, a representante da OAB/Paraná, Dra. Ana Christina Brito Lopes demonstrou que 113 essa ideia poderá ser uma ação a ser planejada pelo CEDCA, ter uma medida mais democrática e participativa para essas indicações. Avaliando a sugestão, a Conselheira Presidente Márcia Tavares dos 114 115 Santos citou que as reuniões são abertas ao público; nesse primeiro momento a representação titular poderá ser indicada pelo CEDCA, deixando a suplência aberta para indicação dos Conselheiros. Ficará o 117 compromisso de se repassar o cronograma do Plano Decenal, para livre acesso do público. Houve a manifestação da Conselheira Janaína, informando da sua satisfação em presenciar a participação do IDEA 119 na Câmara de Capacitação, na data anterior. Foi um rápido momento no qual o grupo referendou a participação da adolescente Flávia Gadea. Segundo foi dito, estarão presentes também na plenária do CEDCA. Fundamentada no comentário, pediu a palavra a Sra. Maria Rosa, Conselheira Tutelar de Curitiba. 122 A Conselheira informou ter acompanhado as Conferências na Capital e admitiu ter se encantado com a participação dos adolescentes. Propôs assim que os mais conscientizados pudessem apontar os candidatos, 124 apresentar as dificuldades, bem como sugerir os caminhos. Atacando as ponderações, a Conselheira 125 Presidente procedeu o encaminhamento:- contatar por e-mail os adolescentes que participaram da 126 Conferência Estadual, para que apontem a suplência que acompanhará Flávia Gadea, bem como 127 encaminhar o cronograma das reuniões do Conselho, abrindo-lhes a oportunidade de participação. • Nesse 128 momento, a Conselheira Presidente informou que o diretor da FUNAI esteve no dia anterior nos trabalhos 129 da Câmara e após prestar esclarecimentos aos Conselheiros, foi dispensado. Assim, dentro do seu horário, a 130 Câmara repassará aos Conselheiros todas as considerações por ele passadas. • Relato da Comissão 131 Organizadora da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Conselheira Nadir 132 Aparecida da Silva Fantim, da APMI de Mamborê, solicitou um espaço, objetivando efetuar a narrativa sobre a participação da Delegação paranaense na Conferência Nacional, em Brasília. Já de início, a 133

Conselheira justificou a ausência do adolescente Lucas, tendo em vista a perda de dois familiares. Avaliou 135 também ser necessário pontuar algumas questões para o plenário, visando justamente evitar problemas 136 futuros. A viagem rumo à Brasília iniciou-se em Umuarama, com os ônibus passando pelas Regionais de 137 Campo Mourão e Ivaiporã apanhando os viajantes. Em se tratando de uma viagem longa, os adolescentes 138 receberam apenas um lanche, sendo que a informação repassada indicava alimentação sob a 139 responsabilidade da SEDS. Sugeriu que em outras ocasiões, os informes cheguem com clareza pois um 140 refrigerante e 2 salgados não equivalem a um almoço: adolescentes estão em crescimento e alimentam-se 141 muito bem. Continuando, relatou que a chegada em Brasília foi complicada, com os paranaenses chegando 142 ao hotel às 16h00, sem almoço. Diferentemente dos paulistas que tinham, três ônibus à disposição, a 143 delegação do Paraná ficou dispersa e sem referência dos técnicos anteriormente solicitados à SEDS. Já no 144 primeiro dia os adolescentes aglomeravam-se nos quartos e depois de muita insistência obteve-se uma 145 listagem com o CONANDA, que possibilitou identificar onde os adolescentes do Paraná estavam 146 acomodados, informação essa que o próprio hotel não detinha. Já no dia 12, os integrantes da Comissão 147 Organizadora do Paraná foram chamados para uma reunião, onde o CONANDA demonstrou uma crescente 148 preocupação com o comportamento inadequado do grupo:- algazarras, correrias pelos corredores, e 149 situações inenarráveis ocorridas nas hidromassagens. As críticas dos hóspedes vieram e a Conselheira 150 garantiu não ter ficado de braços cruzados, tentando buscar soluções. Driblando as questões, o grupo da 151 Comissão enfrentou também problemas de saúde, com adolescentes passando mal, vítimas de infecções 152 alimentares, crise asmática e quedas de pressão. Nadir Fantin obrigou-se a utilizar do seu próprio telefone 153 inúmeras vezes pela dificuldade em comunicar-se com médicos e a organização geral. A entrega dos 154 aparelhos para a votação também trouxe apreensão: ao custo de R\$ 500,00 a unidade, a Conselheira teve de assinar um termo de responsabilidade, que a obrigava a devolver os 109 aparelhos, o que realmente 155 156 aconteceu. Durante a madrugada, ocorreram denúncias de meninas envolvidas nos quartos com 157 adolescentes de outros Estados, com os amigos dando total cobertura. Externou a sua opinião a Conselheira Édina (Associação de Magistrados e Promotores de Justiça de Infância e Juventude):- os 158 159 adolescentes em geral, ao se reunirem, agem com libertinagem. Mantendo a sua posição, a Conselheira 160 Nadir disse ser importante repassar esses aspectos ao Conselho, pois a Delegação do Ceará informou que procederá uma denúncia formal ao Governo do Paraná. Da sua parte, questionou:- valerá a pena levar um 161 grupo de adolescentes tão grande e com tão pouca qualidade? As coordenações dos Estados do Mato 163 Grosso, Bahia, Piauí e Ceará proibiram os seus grupos de saírem do seus quartos e contabilizou-se que 95% adolescentes que rodavam pelos corredores eram do Paraná. A situação culminou com furto ocorrido num 165 quarto e o hotel exigindo que se registrasse a queixa. Como todos ficaram retidos, perdeu-se a votação na Conferência. Apesar de permanecer até altas horas, contornando situações a Conselheira foi taxada de 167 irresponsável. Finalmente foi necessário abafar um princípio de motim, com os adolescentes se negando a embarcar por conta de um show com a cantora Ivete Sangalo, que desejavam assistir. Por fim, com a ajuda 169 de Conselheiros do CONANDA, a situação se acalmou com o embarque efetuado, sob protestos. Em 170 Curitiba, a gerência do hotel San Martin comunicou novas reclamações dos hóspedes, chamando todos para 171 uma reunião: ou o grupo se calava ou seriam obrigados a retirar-se. Felizmente misturados à delegação, um 172 certo número de adolescentes eram obedientes e de boa índole, procurando até mesmo apaziguar os 173 ânimos. Outra questão registrada já no retorno foi o transtorno vivido, quando a VAN ao passar pela Polícia 174 Federal, mostrou estar com os documentos vencidos e sem portar a lista de passageiros exigida. Externou 175 que na saída das VANS, alguns adolescentes se apresentaram pedindo desculpas pelas ocorrências. Nadir 176 Fantin considerou que assumiu o papel de mãe com todo o grupo; avaliou que trabalhou todo o tempo, sem 177 ter tido condições de participar do evento como Delegada. Expôs a ideia de se ter um cartão corporativo e um

telefone para gerir os acontecimentos. Encerrou lamentando que não houve apoio da SEDS em encaminhar 178 179 técnicos ou elementos da Secretaria Executiva para colaborar. Afinal, recambiar tickes de passagem não é 180 função dos Conselheiros, e muito menos prestação de contas. Diante de toda essa narrativa, a Conselheira 181 Presidente interpretou que Nadir Fantin foi Conselheira do CEDCA e referência perante o CONANDA. 182 Sugeriu que um relatório detalhado fosse elaborado e encaminhado tanto para a SEDS, quanto para o 183 Conselho Nacional e Secretaria de Direitos Humanos. De maneira oportuna, lembrou que diariamente existe 184 uma luta para que os adolescentes sejam sujeitos de direitos; no momento, são os seus pais que respondem 185 por eles. Em Brasília, os Conselheiros Marli, Janaína, Cláudia, Nadir e Maurício lá se encontravam com o 186 objetivo de colaborar, apoiando a delegação nas suas necessidades. Já os adolescentes deveriam ser 187 sabedores que todo ato tem consequências e deverão aprender com os próprios erros. Com relação ao número de adolescentes presentes em Brasília, é um assunto que precisa ser revisto e o CONANDA o fará. A 188 189 Conselheira Nadir Fantin executou a sua tarefa com responsabilidade. Numa decorrência direta de tudo o que foi dito, a representante da OAB, Dra. Ana Christina Brito Lopes definiu: o que mais chama a atenção foram os pontos referentes à logística, cujas recomendações deverão ser acatadas, visando prevenir outras 192 situações. Pelo comportamento apresentado, caso o discurso negativo sobre a participação dos adolescentes 193 seja maior que o positivo, sem dúvida irá enfraquecer a luta do Conselho por uma participação cada vez maior. Temos que ter cuidado para não virar uma "espécie de criminalização" da indisciplina, tão comum 194 195 nessa hoje em dia nesta faixa etária. Por outro lado, a equipe que junto irá deslocar para a Conferência deverá também ter uma metodologia de acompanhamento, lembrando também que todos possuem deveres. 196 197 Na verdade, os adolescentes podem, sim, ter condutas referentes até a atos infracionais e terão de ser responsabilizados por isso. No entanto, as críticas não devem recair somente sobre eles: lembrou ter 198 199 comparecido a uma Conferência em Brasília que retratou uma imensa decepção:- salas esvaziadas e os 200 adultos de uma forma geral, passaram o tempo visitando as feiras. Existe uma tendência natural de se 201 apontar apenas os comportamentos inadequados de crianças e adolescentes, mas não citar os exemplos 202 negativos dos adultos. Assim, é preciso que se tenha todo cuidado, para não perder o pouco de avanço que 203 se tem com participações de adolescentes. No seu momento de reavaliar, a Conselheira Marli Mussulini 204 (SETS) informou já ter sido contemplada com a fala da representante da OAB/PR, Dra. Ana Christina. 205 Agradeceu a oportunidade de ter participado da Conferência Nacional como Delegada e confirmou as dificuldades ocorridas. Da sua parte considerou que os adultos lá presentes poderiam ter colaborado de uma 207 forma mais efetiva. Julga que o Paraná possui uma história na Política Nacional e sem dúvida, os adultos não 208 se organizaram para que os adolescentes agissem de forma diferente. A realidade vivida por eles foi 209 modificada, quando depararam com um hotel que oferecia piscina e um belo piano na sala. Educa-se pelo exemplo, disse a Conselheira, e que exemplo os adultos poderiam passar se estavam percorrendo as feiras 211 em Brasília? Talvez reuniões antecipadas poderiam surtir o efeito desejado: diálogos sequentes durante a 212 organização; deu parabéns aos adolescentes paranaenses. Almejando registrar as diferentes opiniões, 213 passou-se a palavra para a Conselheira Larissa Marsolik Tissot, que compareceu em Brasília representando o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR. Ponderou ser necessário levar ao 214 215 CONANDA o entendimento para que se realizem Conferências mais produtivas. Desta vez, Brasília recebeu 216 2.000 convencionais, com 800 adolescentes e a logística apresentada foi um verdadeiro caos. Lamentou a 217 Conselheira não ter havido maior interação com os Conselhos de Saúde, Educação já que o Paraná possuía 218 4 vagas e utilizou apenas 1. Fundamentada nas ocorrências, a Conselheira Larissa informou que ao chegar em Brasília foi ajudada pelo Conselheiro Dácio (CEDCA) a organizar as filas no Aeroporto, já que chegaram 219 220 em voos diferentes. De forma absurda o CONANDA disponibilizou 5 ônibus para transportar 27 delegações; 221 assim cada um fez o possível na medida da sua competência. Ainda comentou que a programação dessa

Conferência foi elaborada essencialmente para adultos, num formato quadrado; ainda opinou que os dois 222 223 primeiros dias foram totalmente improdutivos. Lembrou ainda, a Conselheira Larissa, que o Regimento 224 Interno da Conferência Nacional foi aprovado por aclamação, tendo em vista que já era noite; por outro lado, 225 a Palestra Magna não aconteceu. Concitou os demais Conselheiros para refletir até onde vai a 226 responsabilidade de cada um, ou até que ponto o CEDCA poderá interferir no comportamento dos jovens. 227 Diante de tudo isso, é necessário amarrar essas questões, já prevenidos para o próximo evento. 228 Compartilhando trabalho para multiplicar realizações a Conselheira Tutelar Maria Rosa (Curitiba) colocou 229 que desde 2001, em todas as Conferências das quais participou, os adultos sempre estavam mais fora do 230 que dentro dos eventos. A agenda cultural de quem vai para Brasília pela primeira vez, é visitar a Catedral, os 231 monumentos de uma Capital brasileira e não permanecer num recinto fechado apreciando cantorias. Disse 232 ter apreciado as falas das Conselheiras que a antecederam, porém explicitou que o Estatuto é claro ao 233 afirmar que todos são responsáveis por aqueles que estão em formação. Deixou sua proposta:- aumentar sim 234 o número de adolescentes participantes, mas também o número de Conselheiros Tutelares, que perante a 235 Lei, são os verdadeiros responsáveis por eles. Concluiu que os adolescentes não devem ser controlados e 236 sim informados, tomando consciência do que é uma Conferência. Garantiu que ao frequentar um hotel do 237 nível que frequentaram, "seria muito estranho se os adolescentes entrassem quietos e saíssem mudos! 238 Assim, parabéns para eles e para vocês, Conselheiras, que os aquietaram". Retornou a Conselheira Nadir, 239 completando os seus informes:- ao chegarem em Curitiba de retorno, os adolescentes tiveram de se deslocar 240 sozinhos para as suas casas, já que ninguém os levou nem estavam sendo esperados. Pediu a palavra a 241 Conselheira Janaína, relatando ter conversado com alguns delegados que estavam em Brasília. Está muito 242 claro que o processo preparatório para a Conferência Nacional de 2015, já está em andamento. Alguns sinais 243 demonstram que o Paraná não trabalha com o protagonismo juvenil e o CEDCA, doravante, deveria adotar 244 uma pauta permanente sobre esse assunto. Diante de tantas colocações sobre os adolescentes, que dizer do 245 adulto que deu entrada no hotel e somente reapareceu no sábado? Finalizando, a Conselheira Janaína 246 definiu a sua proposta de encaminhamento:- ter pautado numa Câmara o protagonismo juvenil e constituir 247 uma Comissão Permanente da Conferência objetivando o devido preparo dos delegados para defender as 248 propostas do Paraná. Na Conferência Estadual, lembrou que já se enfrentou problemas de logística e de 249 participação, assim é fundamental ser propositivos, organizando os pontos negativos. Como consequência 250 dos comentários, a Conselheira Jacqueline colocou não ter ido à Brasília e ao examinar a pauta, interessou-251 se por conhecer o relato da Conferência a nível de resultados e não situações de bastidores. Levando em conta todas as colocações, a Conselheira Presidente Márcia definiu ser necessário levantar esses pontos 252 253 da logística, tanto a nível de Paraná como da União, encaminhando para uma Comissão específica. 254 Relacionou outros assuntos preponderantes e passíveis de análise e medidas urgentes:- participação e 255 articulação com outros Conselhos, número de Conselheiros e adolescentes, programação e resultado da 256 Conferência Nacional, sugestões e recomendações. Diante do exposto, a representante da OAB/PR, Dra. 257 Ana Christina, considerou ser plausível a constituição de uma Comissão com a presença de adolescentes, 258 para que sejam preparados desde já, almejando serem sujeitos de direitos já na próxima Conferência. Para 259 tanto, colocou-se à disposição para atuar com o grupo. Segundo a Conselheira Presidente Márcia Tavares 260 dos Santos, já no dia anterior aos trabalhos da Câmara do FIA foram acompanhados por 6 adolescentes. 261 Sugeriu que o cronograma de datas das reuniões do CEDCA fosse repassado aos adolescentes. Nesse 262 momento, pediu a palavra a Conselheira Suplente Rejane Marlene Linck Neumann (Regional de Toledo), 263 informando ter observado que, até o momento, somente foram destacados os aspectos negativos do evento, 264 o que não é saudável. Para uma avaliação fidedigna, é importante dar voz a todos os participantes, através 265 de um contato direto ou com as Regionais. O encaminhamento desse material poderia ser analisado por um

266 grupo de trabalho, sistematizar e trazer para a plenária. Numa decorrência direta duas questões colocadas, a 267 Conselheira Presidente deliberou por enviar um e-mail para todos os participantes da Conferência Nacional, 268 para que apontem os pontos positivos e negativos (logística e conteúdo), encaminhando para a Câmara de 269 Políticas Básicas, com consequente sistematização. A Consultora da OABPR, Ana Christina, sugeriu que 270 também os adolescentes fossem incluídos e consultados nesta avaliação. -APROVADO. Na sua vez, a 271 Conselheira Regina Bley (SEJU) elogiou o encaminhamento dado, porém achou conveniente destacar ser 272 necessário utilizar instrumentos para que não se percam os detalhes. Não esquecer que para essa 273 Conferência Nacional foi destinado um tempo mínimo: analisar, pois, sob o ponto de vista da metodologia, 274 propostas e conteúdo. Voltou a Conselheira Janaína, apontando que o entendimento sobre o protagonismo 275 está divergente no Conselho, propôs então que a Câmara de Políticas Básicas possa, já na próxima 276 Assembleia, trazer maiores subsídios para discutir essas ações, com a presença de convidados experientes, 277 com o intuito de somar forcas e desenhar uma proposta de trabalho, sempre com a presenca de 278 adolescentes. • Municípios que não realizaram a Conferência Municipal, Secretária Executiva Helena. 279 Informou-se que, a pedido do Conselheiro Gleyson, foi efetuado um levantamento baseado em informações 280 das Regionais. Sendo assim, foram contabilizados 8 (oito) Municípios que não realizaram a Conferência 281 Municipal, a saber; - Marilândia do Sul (Regional de Apucarana), Farol e Quinta do Sol (ambos da Regional de 282 Campo Mourão), Adrianópolis, Doutor Ulisses, Rio Branco do Sul e Cerro Azul (todos da Regional de 283 Curitiba) e Laranjeiras do Sul (da Regional de Laranjeiras). A Secretaria Executiva também informou ter 284 encaminhado ofício a todos os Municípios, solicitando encaminhar ao Conselho, uma justificativa sobre o fato 285 de não ter sido realizada a Conferência Municipal. Esses documentos serão devidamente analisados pela 286 Câmara de Políticas Básicas e uma das penalidades sugeridas foi a suspensão de repasse de recursos do 287 FIA aos referidos municípios. • Relato das Câmaras Setoriais. • Câmara de Políticas Básicas – Relatora: 288 Conselheira Ana Paula. RELATÓRIO: 1) Crianças e Adolescentes Indígenas: participação da FUNAI. 289 Parecer da Câmara: O representante da FUNAI, Sr. Adir Carlos Veloso, da Coordenação Técnica de Nova Laranjeiras, relatou a situação e carências das comunidades indígenas do Paraná e especificamente do Rio 290 291 das Cobras. Apontou algumas necessidades, destacando-se: maior engajamento com Conselhos Municipais 292 e Tutelares, articulação de políticas sociais para proteção da criança e adolescente e de toda a população 293 indígena, levando-se em conta às questões culturais. Encaminhamentos: Inclusão da temática indígena e quilombola no Plano Decenal; convidar para a próxima reunião da Câmara de Políticas Básicas (CEDCA) o 294 295 CAOP Indígena (MP) e membro do GT indígena da SERC, SEED, SEJU, SESA, SETS, para planejamento 296 de ações. Parecer do CEDCA: Levantamento dos órgãos e Conselhos do Estado que atuam nessa área 297 para proposta de criação de comissão específica para próxima reunião da Câmara. Convidar FUNAI para 298 próxima reunião da plenária para expor diagnóstico da criança e do adolescente indígena no Estado. 2) 299 Coordenação de Proteção Social Básica: Apresentação de sugestão de modelo de instrumental para 300 monitoramento dos Centros da Juventude. Parecer da Câmara: Aprovado o modelo, sugerindo-se a aplicação 301 trimestral, a partir do início das atividades dos Centros da Juventude, sendo essa atribuição de 302 responsabilidade do CMDCA. Sugere-se também o desenvolvimento de um instrumento de avaliação para 303 aplicação semestral, do índice de satisfação dos usuários dos referidos centros, aplicado pelo CMDCA com 304 reporte das informações ao CEDCA. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. 3) Proposta de 305 constituição de Comissão para elaboração de Deliberação específica da linha de ação de atendimento 306 à criança e adolescente com deficiência – Deliberação 058/2011. Parecer da Câmara: Após apresentação 307 da técnica da UTPCA/SEDS (Carla), referente a criação de uma comissão com o objetivo de elaborar 308 deliberação para aplicação dos recursos na linha de ação: "Ações de atendimento à criança e ao adolescente 309 com deficiência", prevista na deliberação nº 58/2011 (superávit/FIA, no valor de R\$ 2.720.000,00). Considera-

2.5

se aprovado e encaminha-se para plenária com a minuta em anexo. Parecer do CEDCA: aprovado parecer 311 da câmara. 4) Ofício Fórum DCA - esclarecimentos quanto as resoluções do FIA e encaminhamento de 312 políticas básicas e seus projetos. Parecer da Câmara: Encaminhe-se para as coordenações da SEDS 313 responsáveis pelas ações contidas no Ofício nº 010/2012 do Fórum DCA, para manifestação sobre 314 andamento dos projetos na próxima reunião da Câmara de Políticas Básicas; Encaminhe-se para a Câmara 315 do FIA a sugestão de revisão de modelo de apresentação da execução dos recursos dos projetos, para que 316 possibilite maior entendimento dos dados por todos os conselheiros, haja vista que a atual é muito técnica; 317 Sugere-se a publicação mensal dos dados no site do CEDCA. Adendo na Comissão de Políticas Básicas. 318 Entre outras intervenções sobre a situação das crianças indígenas, destacou-se a fala da Conselheira 319 Tutelar Maria Rosa (Curitiba). Segundo ela, enfrentam-se problemas sérios com o deslocamento de grupos 320 indígenas para a Capital, com o objetivo de vender seu artesanato. Em geral, essas famílias deixam as 321 crianças com idosos na Rodoviária, completamente expostos ao frio, sem alimentos e em péssimas 322 condições de higiene. A Conselheira enfatizou que trata-se de uma situação difícil, sem solução enquanto 323 FAS, Prefeitura e até mesmo Conselho. Já em Londrina o Conselheiro Carlos relatou que as crianças 324 indígenas estão envolvidas com mendicância, arriscando-se nos sinaleiros das ruas e também nas rodovias. 325 Os artesanatos produzidos poderiam ficar numa Central de Vendas. Como consequência desses 326 comunicados, a Conselheira Presidente Márcia Tavares dos Santos externou que na verdade existe a 327 necessidade de se ter uma política de estado, bem como informar todas essas problemáticas ao Ministério 328 Público e Judiciário local, bem como o Federal. Reforçando, a Conselheira Regina Bley (SEJU) considerou 329 que já se conhecem várias ações realizadas setorialmente em favor dessas populações, mesmo assim não 330 se deve perder de vista a criação de um grupo de trabalho dentro do Conselho, visando discutir essa 331 demanda. Além disso, na SEJU está abrigado o Conselho Estadual de Direitos Humanos. Lembrou a 332 representante da OA, Dra. Ana Christina Brito Lopes, que o assunto é polêmico porém é fundamental 333 pautar o infanticídio das crianças indígenas. Desde logo, a Conselheira Cláudia Foltran esclareceu ter em mãos o Estatuto do Índio, tendo examinado o Art. 6° como também o de número 50. é necessário saber 335 discernir a diferença entre cultura e omissão em não apontar essas dificuldades. De uma forma geral, os usos e tradições dos indígenas estão sujeitos ás leis deste País. Em resumo, as propostas políticas devem 337 valorizar essa cultura, porém fazendo valer o contido no Art. 50 ou seja, os costumes devidamente, 338 respeitados mas não acima da Lei. Estatuto do Índio. Art.6°: "Serão respeitados os usos, costumes e 339 tradições das comunidades indígenas nas relações de família, na ordem de associação, no regime de propriedade e nos atos ou negócios realizados entre índios. Porém os índios deverão ser vistos como 340 341 cidadãos deste País, sujeitos ás suas Leis. Art. 50 - A educação do índio do será orientada para integração na comunhão nacional, mediante processo de gradativa compreensão dos problemas gerais e valores da sociedade, bem como do aproveitamento das suas aptidões individuais. Vale dizer que deve-se respeitar a 344 sua cultura, desde que esteja dentro do seu habitat (aldeia), dentro das suas tradições. A questão trazida de 345 mendicância e das vendas terá de ser entendida de uma forma maior. A orientação do CEDCA ás demais 346 entidades que tratam do índio deverá ser bem assertiva. Não se deve confundir mendicância com uma 347 questão cultural:- eles não estão fazendo as vendas entre eles, portanto é necessário que se leve em conta a 348 legislação Nacional.

Parte da tarde. • Relato da Câmara de Capacitação – Relatora: Conselheira Darli Machado Sant'anna.

RELATÓRIO: 1) Ofício nº 468/2011 – GP-SGP/ALEP – Projetos de Lei em tramitação e das Leis que versam afetas à criança e ao adolescente. Parecer da Câmara: Identificou-se que dos cinco projetos de Lei indicados pela Câmara, dois estão sancionados – 396/2011 e o 589/2011; dois estão arquivados – 674/2011 e 166/2011; e em tramitação 206/2011 está na Comissão de Constituição e Justiça aguardando parecer

desde 22/03/2011.As Leis indicadas na Reunião anterior estão sancionadas. Parecer do CEDCA: oficiar os 354 355 órgãos do Estado para divulgação de fotografias de crianças e adolescentes desaparecidos. A câmara dará 356 continuidade aos trabalhos. Inserção das leis no site do CEDCA. Enviar ofício à ALEP solicitando alteração do termo "comemorado" para "mobilizado", na Lei sobre 18 de maio. 2) E-mail Pesquisa para Childhood 357 Brasil: levantamento de informações sobre iniciativas de combate à exploração sexual comercial de crianças 358 359 e adolescentes durante a Copa de 2014. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente: -360 Como está a participação da sociedade civil junto ao comitê gestor local da Copa? Há espaço para 361 articulação conjunta? - O conselho está desenvolvendo alguma ação nesse sentido? Se sim, precisamos que responda ao questionário a seguir. - O conselho tem conhecimento de alguma ação que esteja sendo 362 363 desenvolvida pelo governo ou organizações da sociedade civil - com este objetivo? Se sim, precisamos que 364 responda ao questionário a seguir. Questionário: 1) Nome do projeto. 2) Quem realiza? Tem parceria com 365 outra instituição ou governo? 3) Qual é o objetivo da iniciativa? 4) Quando começou e até guando deve ser 366 executado? 5) Quais são as ações que integram o projeto? No que elas consistem? 6) Qual é o público-alvo? 367 7) Quantas meninas e meninos serão beneficiadas? 8) Como a iniciativa vai atuar durante a Copa? 9) Quais são os resultados esperados? 10) Quais são os maiores obstáculos/desafios? 11) Qual é o diferencial da 368 369 iniciativa em relação a outras de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes? 12) O governo (federal, estadual ou municipal) é parceiro do projeto? Apoia a iniciativa? Se sim, como? 13) Tem algum 370 371 documento que detalhe o projeto? Podemos ter acesso a ele? 14) Informações gerais do responsável pelo 372 projeto na instituição (nome, cargo, telefone e e-mail). Parecer da Câmara: Sugere-se informar ao 373 interessado que no Estado do Paraná existe a SECOPA- Secretaria Especial de Assuntos da COPA, que tem a participação da sociedade civil em suas 9 Câmaras temáticas, onde inclusive existem Câmaras específicas 374 375 que tratam de ação social, segurança e turismo. Tais Câmaras são espaços de articulação conjunta do poder 376 público, da iniciativa privada e da sociedade civil organizada, sendo que o contato com as mesmas pode ser 377 realizado através do site www.copa2014.pr.gov.br. Outrossim, em referência às ações desenvolvidas e de conhecimento do CEDCA, sugere-se que seja verificado em plenária quais as entidades que possuem 378 379 iniciativas referentes ao tema. Posteriormente, deve-se incluir esta informação à descrita acima. Parecer do 380 CEDCA: informar também que o CEDCA terá representação na subcomissão de ação social, vinculada a 381 câmara temática de educação, cultura e ação social para copa do mundo de 2014, para discutir assuntos específicos de atenção e proteção a criança e ao adolescente. 3) - Ofício nº 018/2012 - UTPCA-382 Protocolado sob nº 11.288.653-2 proposta da RTVE/ e- Paraná: disponibilização de veiculação e produção 383 384 semanal do programa "Conselho Tutelar" na TV Educativa do Paraná. Parecer da Câmara: Acatando 385 informação técnica 019/2012 da SEDS, sugere-se encaminhar resposta da RTVE ao Conselho Tutelar de Maringá com a sugestão de realização de programas de até 60s com vídeos de temas específicos do ECA 387 voltados aos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem vinculados na programação oficial da TVE. 388 Também acatamos sugestão em verificar junto a este Conselho sobre o interesse em elaborar um projeto 389 conjunto com os demais atores do SGD, da RTVE e Comissões constituídas no âmbito da SEDS visando a 390 construção de um Projeto dentro deste tema. Parecer do CEDCA: aprova resposta ao of. Do Conselho 391 Tutelar de Maringá, agradecendo a sugestão e informando que irá ampliar a discussão para uma proposta de 392 campanha de comunicação sobre os direitos da criança e do adolescente; será pauta permanente da câmara 393 de capacitação pensar nesta campanha juntamente com a secretaria de comunicação social e assessoria de 394 comunicação da SEDS. Câmara de capacitação apresentará plano para plenária em outubro de 2012. 4)-395 SESA – Capacitação de profissionais (técnicos da saúde e de outros setores) para o desenvolvimento 396 de ações de atenção à saúde das crianças e adolescentes do Estado do Paraná. Parecer da Câmara: 397 Aprovado o mérito do projeto e encaminhado para a Câmara do Fia. Parecer do CEDCA: aprovado parecer

da câmara. 5-) Capacitação e qualificação da atuação dos atores do Sistema de garantia de Direitos -398 SGD - Qualificação da sociedade civil organizada. Parecer da Câmara: Encaminha a Minuta de 399 deliberação com os ajustes solicitados (artigo 3o) realizados pela Câmara e interessado para apreciação pela 400 plenária. Parecer do CEDCA: aprovado pedido de vistas da conselheira Ana Paula (SEED). • Câmara 401 Setorial Permanente do FIA - Relatora: Conselheira Marcela. (ANEXO I) • Resolução conjunta 402 SEDS/CEDCA, criando a Comissão da Liberdade Cidadã: 2 Conselheiros Cláudia e Márcia 403 (GOVERNAMENTAIS) – Édina e Gleyson (Sociedade Civil Organizada). - Próxima reunião: 21/08 ás 9h00. • 404 <u>Câmara Setorial de Garantia de Direitos</u> - Relatora: Conselheira Regiane (Regional de Toledo). 405 RELATÓRIO: 1) - Protocolado nº 11.554.007-6: Fórum DCA - Pesquisa Estadual junto aos 399 406 municípios do Paraná no intuito de mapear e monitorar o Sistema de Garantias de Direitos no Estado. Parecer da Câmara: Oficiar ao Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente 407 408 solicitando cópia do questionário submetido aos 23 Escritórios Regionais. Parecer do CEDCA: representante do fórum DCA Valtenir encaminhará questionário por e-mail e será pautado na próxima reunião, no mês de agosto. 2) - Proposta Deliberação (Conselheiro Helio): Eixo - Ações de protagonismo juvenil; Ação -Qualificação Profissional; retorno à pauta com as considerações da Coordenação de Proteção Social 412 Básica/SEDS; Parecer da Câmara: A Câmara é de parecer favorável. Parecer do CEDCA: aprovado pedido de vistas do conselheiro Renann. 3) - Relatório Final do Programa Justiça ao Jovem no Estado ao 414 Paraná - cópias dos ofícios enviados à SEJU/Defensoria Pública e SEDS; Ofício nº 489/GS - retorno da SEJU. Parecer da Câmara: No que diz respeito à Defensoria Pública, a SEJU informou a abertura de 416 Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira que garantirá 01 Defensor por Comarca, conforme Edital Público número 001/2012. Quanto aos questionamentos formulados à SEDS, os mesmos não 418 retornaram a esta Câmara. Parecer: Aguardar o retorno do Ofício enviado. Parecer do CEDCA: aprovado 419 parecer da câmara. 4) - Proposta Deliberação (Conselheira Jimena): Eixo - Ações de protagonismo 420 juvenil; Ação - Protagonismo juvenil; retorno à pauta: apresentar os critérios mais detalhados. Item retirado de pauta. 5) - Minuta de Deliberação nº 040/2012 - Protocolado sob nº 11.449.087-3: Eixo - Ações de 421 422 Protagonismo Juvenil; Ação - <u>Diagnóstico da realidade</u> da população infanto-juvenil do Estado; Parecer do 423 Grupo Financeiro Setorial e Jurídico. Parecer da Câmara: a) Aprovada a Resolução 008/2012 que trata da 424 relação documental necessária à deliberação 040/2012; b) Parecer favorável à inclusão dos anexos referentes ao Plano de Trabalho e ao Plano de Aplicação; c) Favorável à manifestação da Sra. Jandicleide 426 Evangelista Lopes em Plenária. Parecer do CEDCA: Suspensão da deliberação 40 e análise sobre o aspecto conceitual e legal pela comissão de enfrentamento a violência e pela câmara de garantia de direitos na 428 próxima reunião. 6) - Protocolado sob nº 10.590.317-0 - situação de adolescentes em delegacias - Ofício nº 949/2012 - retorno SESP. Parecer da Câmara: Aquardando retorno da Coordenação de Medidas 430 Socioeducativas da SEDS. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. 7) - E-mail da Secretaria 431 Municipal de Assistência Social de Pinhais: Entidades inscritas no CMDCA e que possuem convênio com 432 a Prefeitura, através do FMDCA. Sendo que no instrumento de convênio há a previsão de fiscalização por 433 parte da Prefeitura e que a entidade deve garantir o livre acesso de servidores da Prefeitura a todos os atos. 434 fatos e documentos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de 435 fiscalização, inspeção ou auditoria. Além disso, na prestação de contas bimestral, a Prefeitura solicita para a 436 entidade uma relação com o nome completo, CPF, endereço e telefone de todos os usuários atendidos 437 através do projeto conveniado.: - Essas informações do cadastro são sigilosas e não podem ser 438 disponibilizados ao órgão fiscalizador (Prefeitura)? - A entidade fornecer à Prefeitura os dados do cadastro 439 dos usuários atendidos através do convênio infringe alguma falta ética? - A entidade pode se recusar a 440 permitir o acesso do conselho (CMDCA) as informações dos cadastros dos atendidos nos serviços inscritos

no conselho? Parecer da Câmara: Oficiar à Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinhais, 442 esclarecendo que esta consulta deverá ser dirigida primeiramente à Assessoria Jurídica do município para 443 que, de posse do Termo de Convênio e conhecedora do objeto do mesmo, possa manifestar-se a respeito 444 das especificidades do instrumento. Lembrando que é papel do CMDCA fiscalizar e monitorar os recursos 445 sob sua gestão e a consecução dos resultados. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. 8) -446 Proposta de Deliberação - Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências: agressor e família. Parecer 447 da Câmara: a) Proposta de deliberação pela destinação de recursos aos municípios para a promoção de 448 capacitações destinadas às equipes que atuem em programas de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência, famílias e agressores, no valor de R\$ 5.774.000,00. Aprovada, com solicitação de 449 450 ajustes. b) Proposta de Deliberação pela aprovação de ações de articulação, mobilização e formação 451 relacionadas à implementação do Plano Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e 452 Adolescentes, no valor de R\$ 4.226.000,00. Aprovada, com solicitação de ajustes no Anexo 1. Parecer do 453 CEDCA: a) Minuta de deliberação sobre crianças e adolescentes vítimas de violência, família e agressor: 454 pedido de vistas pela conselheira Édina. b) Minuta de Deliberação sobre as ações do Plano Estadual de Enfrentamento às Violências: Aprovada. 9) - Protocolado sob nº 11.597.897-7 - Ofício 062 do CMDCA de 455 456 Maringá: cópia de documentos enviados ao MP referente a acontecimentos envolvendo Centros de Socioeducação. Parecer da Câmara: Encaminha-se o protocolado à Coordenação de Medidas 458 Socioeducativas da SEDS para conhecimento e manifestação. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da 459 Câmara. Câmara de Garantia de Direitos:- Pedindo a palavra, a Conselheira Tutelar Maria Rosa revelou a 460 premente necessidade de se ampliar o SICRIDE, que atua com as questões referentes a crianças 461 desaparecidas. A sua proposta é para que esse órgão seja ampliado em Curitiba, incluindo as ações com o 462 adolescente. De maneira oportuna, a Conselheira Presidente Márcia Tavares dos Santo relatou ter sido 463 Delegada do SICRIDE por 4 anos, podendo assim prestar alguns esclarecimentos. O Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas atende situações de crianças de 0 a 12 anos, dentro do Estado do Paraná. Disse 464 que a Polícia Civil só é acionada quando existir indícios que houve um crime, não um simples 465 desaparecimento. Pressupõe-se que quando uma criança desaparece é porque houve um crime; já pelas 466 estatísticas, quando um adolescente "desaparece", isso acontece na maioria das vezes de forma voluntária. 467 468 Quando isso ocorre, a Polícia Civil não pode obrigá-lo a retornar para casa ou contar para os pais onde ele se 469 encontra. Deverá comunicar, sim, ao Judiciário. A Presidente do CEDCA realçou que desde 1995, o Estado 470 do Paraná definiu por fazer essa linha divisória, deixando uma unidade especializada para a busca de crianças e garantindo a busca de adolescentes e adultos desaparecidos por conta da Delegacia de Vigilância 472 e Capturas em Curitiba. Esse modelo de ação utilizado no Paraná foi tão bem aceito, que os demais Estados da Federação passaram a utilizá-lo. Respondendo à proposição da Conselheira Tutelar Maria Rosa, a 474 Presidente informou não haver necessidade de ampliar o SICRIDE, tendo em vista que essa unidade tem uma linha de atuação em todo o Estado. • Pedido de vistas da Deliberação apresentada (Conselheiro 475 476 Renann). 14 votos a favor, 3 contra e 1 abstenção aprovada (Relatório). Em determino momento, a Secretária Executiva Helena solicitou a atenção dos Conselheiros, sobre os e-mails expedidos pelo setor, 477 478 solicitando a todos a indicação de pontos de pauta. Os assuntos deverão ser encaminhados com 479 antecedência, identificando para qual Câmara deverão ser remetidos. Ao longo do período, foram se 480 sucedendo diversas discussões referentes ao fluxo dos projetos; logo em seguida opinou sobre o mesmo 481 assunto o representante do Fórum DCA, Valtenir Lazzarii. Foi quando a Conselheira Regina Bley (SEJU) 482 assumiu que seu antecessor havia trazido uma questão importante, que é o quanto essa discussão e as 483 definições em relação ao fluxo dos projetos vem se arrastando. Outra questão colocada é a necessidade de 484 se discriminar mesmo os fluxos, dependendo da necessidade. Na verdade, essa discussão já deveria ter sido

feita na primeira reunião e não aconteceu. A sua sugestão foi de que seja pautada para a próxima 486 Assembleia e cada Conselheiro amadurecerá, lerá o Regimento, vindo preparados para a próxima reunião. 487 Sente-se, pois, necessidade de uma maior reflexão, não se devendo esgotar o assunto agora. As propostas 488 foram sendo colocadas, a saber:- • 1a) os projetos passariam por uma Câmara, os seus componentes 489 promoveriam a devida análise para depois encaminhar à Câmara do FIA. • 2ª) os projetos entrariam por uma 490 Câmara e outra daria ciência. • 3ª) os projetos seriam encaminhados diretamente para a Câmara do FIA. 491 Ponderou-se que poderia ser uma perda de tempo, pois mesmo com todas as discussões realizadas, é a 492 plenária que tem o poder de decisão. Deixando de lado as questões conflitantes, a Conselheira Édina 493 sugeriu:- até que sejam concluídas as revisões da Lei e do Regimento Interno, os projetos deverão ser 494 encaminhados diretamente para a Câmara do Fia, para análise. As demais Câmaras funcionarão no mesmo 495 dia, horário e local. Dessa forma, assim que finalizarem as suas atividades, deverão unir-se à Câmara do FIA, 496 colaborando na análise dos projetos até ás 18:00 horas. Isso posto, houve a concordância da Conselheira 497 Marcela Evangelista. • APROVADO. Proposta de Deliberação do Conselheiro Hélio. •Ação de 498 protagonismo •Ação de protagonismo profissional e aprendizagem - Deliberação o mérito da 499 deliberação é o mesmo proposto pelo Conselheiro Hélio. (transferência voluntária – ações de qualificação 500 profissional) alguns tópicos foram inseridos pela Assessoria Técnica:- essa deliberação é dirigida apenas 501 para Entidades Não Governamentais. •Pedido de Vistas: Conselheiro Renann; Presentes 17 Conselheiros, 502 11 votos a favor, 3 votos contra e 1 voto abstenção, ressalva (Renann):- aumento do número de alunos para 25 com o mesmo número de salas. • Manifestação da Sra. Jandicleide Evangelista Lopes - Resolução nº 504 008/2012- que trata da relação documental necessária a Deliberação 040/2012. Helena-: Comunicou que por 505 equivoco a Resolução 008 foi revogada, passando a ser a n°10. Conselheira Cláudia-: Independente do 506 número desse documento, O Conselho já havia aprovado o mérito. •Foi solicitada a presença da Sra. 507 Jandicleide à Plenária, por conta das considerações prestadas por ela Na reunião da Câmara. A Convidada 508 explicitou que a Deliberação 040 aprovada em, 10 de maio de 2012- apresentava dentro do eixo de 509 protagonismo infanto juvenil, uma proposta de se fazer um diagnóstico. Ao ler, a equipe da Universidade 510 Federal detectou alguns problemas referentes á essa deliberação. Em primeiro lugar, esse documento fere a 511 Política Estadual de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. Existe um Plano Estadual que 512 determina todos os procedimentos que devem ser encaminhados para a realização de diagnósticos, incluindo também quem deverá estar envolvido nessa ação. 2º) ponto – a própria deliberação é contraditória, quando ela se propõe a fazer diagnóstico e no Artigo 2 entra com a categoria projeto de pesquisa, alegando que através de temas é que será possível subsidiar as políticas públicas. É notório que políticas públicas não se fazem com temas e principalmente nessa área. Na área da infância e adolescência, tais políticas deverão ser configuradas a partir das violações de direitos. Enfatizou que esse é um dos maiores problemas detectados. Sendo assim, foi decidido que o CEDCA seria contatado, já que foi o organismo que deliberou esse 519 documento. Na atual circunstância, como se fica em relação à Política Estadual, como se fica em relação ao 520 diagnóstico realizado em 2010, onde foi criado um indicador de violação de direitos, que também tinha como 521 objetivo apontar as Políticas Públicas? No entanto, o diagnóstico aconteceu, foram apresentadas as 522 considerações para que o Conselho estudasse e visse a melhor forma de deliberar Políticas Públicas de 523 todas as violações apontadas, e isso não foi levado a efeito. Por outro lado, uma das considerações 524 apontadas nessa deliberação é a necessidade de dar as informações específicas, reproduzidas e subsidiar a 525 tomada de decisões do CEDCA. Os problemas resumidos, segundo a visitante, se caracterizam 1º por 526 desconsiderar o Plano, a Comissão de enfrentamento à Violência contra crianças e adolescentes e também a 527 discussão sobre diagnóstico. Esclareceu trazer essa demanda, pois na condição de representante de 528 Instituição de Ensino Superior; estão compromissados com a causa da criança e do adolescente. Em seguida

procedeu um questionamento ao Conselho: - O que seria feito com essa deliberação, a partir de todas essas 529 530 interveniências já colocadas? Diante do exposto, a Conselheira Presidente Márcia Tavares externou que a 531 referida Deliberação foi fruto de uma discussão interna bem polêmica, com um parecer técnico do Núcleo de 532 Informação contraditório e acabou indo para votação, onde foi aprovada com diferença de 2 votos. Expôs ao 533 plenário a condição do Conselho responder às questões colocadas ou se seria preferível convocar o Núcleo 534 de Gestão da Informação, para tecnicamente informar. Numa decorrência direta, a Conselheira Regina Bley 535 (SEJU) declarou que para não pairarem dúvidas, o parecer da Câmara foi em relação ao pedido da Sra. 536 Jandicleide manifestar-se em plenário e não aprovando o conteúdo dessa manifestação. Solicitou que 537 houvesse uma correção no relatório exposto em tela. Voltando à carga , a Sra. Representante da 538 Universidade Federal pontuou: - depara-se com um problema político - o Plano Estadual foi aprovado pelo 539 Conselho e esse diz o que deve ser feito. A par disso, algo foi realizado à revelia desse Plano, inclusive de 540 forma equivocada porque o eixo que está vinculado à Deliberação é aquele que se refere ao protagonismo 541 juvenil, que nada tem a ver com o eixo de Gestão do Plano, que é o referente à pesquisa. Questionou 542 novamente: - o CEDCA vai manter essa deliberação ou seguirá a política de Estado que o próprio Conselho 543 deliberou, que é o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência. Esclareceu que além de pertencer à 544 Universidade Federal do Paraná, também integra a própria Comissão de Enfrentamento à Violência contra a Criança e o Adolescente. Nesse momento, pediu a palavra a técnica Ticiana, integrante da Assessoria 545 546 Técnica de Gestão da Informação. Foi feita uma interferência pela Conselheira Édina; segundo ela, um 547 assunto dessa complexidade não se pode definir no momento. Considerando que nenhum Conselheiro poderá votar, solicitou a anulação da referida Deliberação, já considerada ilegal. Exercendo a sua função, a 548 Presidente Márcia compartilhou as questões:- 1º)mantém a deliberação. 2º)anula o citado documento ou 3º) 549 550 devolve-se a problemática para a Câmara de Garantia de Direitos. Novamente houve a intervenção da 551 técnica Ticiana, afirmando ser necessária uma tomada de decisão, já que nessa data já seria necessário 552 tirar uma comissão, que ficaria encarregada de avaliar os projetos. A técnica Carmem Zadra (SEDS) lembrou das discussões ocorridas, pautadas em ampliar o foco do Conselho, muito voltado sobre os direitos 553 554 violados e não para a prevenção. Nessa lógica, foram feitas as discussões, jamais desconsiderando o Plana 555 Estadual de enfrentamento à violência. Na continuidade, o representante do Fórum DCA, Valtenir Lazzarini, 556 colocou não ser necessário solicitar autorização à Câmara para falar em plenário, já que é um espaço 557 público. Por outro lado, sugeriu que as ponderações feitas pela Sra. Jandicleide em nome da Universidade 558 Federal do Paraná, deverão ser encaminhados por escrito, para se proceder as sequentes alterações. Atenta, 559 a Sra. Jandicleide (UFPR) externou que a real ideia é fazer com que as coisas aconteçam dentro dos 560 parâmetros. Disse também entender que a Comissão de Enfrentamento à Violência é o braço direito da Câmara de Garantia de Direitos. Solicitou que os Conselheiros releiam a Deliberação, continuando a afirmar 562 que o seu conteúdo fere o Plano Estadual. Fazer uma proposta escrita não é obra sua, disse ela, porque tudo 563 esta posto nesse Plano; nada poderá ser atropelado, mesmo porque as intenções não são divergentes. 564 Lamentou a intervenção, porém não lhe restou outra alternativa! A Conselheira Presidente concluiu que o 565 CEDCA tem representatividade expressiva na Câmara de Garantia e se é uma posição dessa Comissão, o 566 assunto deverá vir por escrito. Douglas, representante da CIRANDA, interpretou que a Sra. Jandicleide veio 567 até a Comissão no dia anterior, trazendo essa preocupação e o grupo referendou que viesse até o Conselho. 568 Ficou claro que não se trata de uma posição da Comissão, pois essa não se manifestou contra a 569 Deliberação. Buscando criar um entendimento, a Conselheira Cláudia Foltran esclareceu que o documento 570 foi um ponto de pauta, já foi aprovado pelo Conselho e até publicado. Não se discutiu o mérito, a legalidade, 571 a observância de formalidades, as questões conceituais. Segundo foi explicado, as inquietações trazidas já tinham sido colocadas na Comissão de Enfrentamento à Violência. O assunto implicaria numa alteração 572

completa da Deliberação nº 40/2012 ou a sua revogação. Levando em conta o que foi dito, a técnica Neiva 574 (SEDS) colocou que para uma Comissão se manifestar, seria necessário estudar as questões com o bom 575 senso. Ouvindo a fala da Sra. Jandicleide, não houve como avaliar nem ter consenso. A Deliberação em 576 questão foi muito discutida e o Conselho precisa ser repeitado nas suas posições; além disso, está se 577 vivenciando um processo de reorganização da Comissão, incluindo a Constituição de um GT de trabalho. 578 Complementou a Conselheira Regina Bley, dizendo que se trata de um colegiado com autonomia e existem 579 importantes questões a serem consideradas. Foi a vez da Presidente Márcia se manifestar, avaliando que a 580 Deliberação 40 aponta prazos para a entrega dos projetos até 30/07, sendo que na próxima plenária esses já 581 estariam sendo avaliados. Sendo assim, existem 3 propostas:- 1ª) Anulação da Deliberação 40. 2ª) 582 Suspensão até que se tenha a análise. 3ª) Manutenção da Deliberação 40 como está e aguarda-se a 583 manifestação escrita da Comissão, mantendo-se lacrados os envelopes que contêm os projetos. Houve uma ponderação da Conselheira Ana Paula:- a celeuma, na verdade, é a violência. Sugeriu eliminar o item 1, 584 585 expandir os prazos e manter o restante. Posteriormente discute-se de forma conceitual, verificando a questão 586 do Plano de Enfrentamento à Violência. Buscando criar um entendimento, a Presidente Márcia Tavares 587 colocou: não é a primeira vez que pela pressa, aprovam-se deliberações complexas, sabendo que virão 588 problemas. Por isso é necessário que as questões sejam mais detalhadas; sugeriu suspender em parte, 589 partindo para em paralelo, discutir a questão conceitual. Diante de alguns questionamentos, a Presidente 590 definiu pelo presente encaminhamento:- suspender a Deliberação 40 até se ter uma análise das questões 591 pela Câmara de Garantia de Direitos. Aguarda-se também a manifestação da Comissão de Enfrentamento a 592 Violência, segundo a Conselheira Regina Bley. Fundamentada no que já havia dito, a Sra. Jandicleide 593 afirmou:- "não é só tirar a palavra violência, nem fazer remendos. Estamos todos num espaço transparente, 594 legítimo e democrático. Essa Deliberação foi elaborada sem seguir a Política Estadual de Enfrentamento à 595 Violência". Mais uma vez, a Conselheira Presidente desejou formalizar a questão:- A Comissão trará uma 596 manifestação escrita em agosto e mediante as análises realizadas, será possível avaliar se a deliberação 597 será mantida ou não. A técnica Neiva conclamou todos os Conselheiros para se fazerem presentes, tendo 598 em vista a gravidade da matéria.- Aprovado o encaminhamento. Esclarecendo ainda mais, a Conselheira 599 Regina (SEJU) alertou que as atenções não deverão estar voltadas apenas para os aspectos conceituais, 600 mas também para a legalidade da questão. Oficializando a questão, a Conselheira Márcia Tavares, 601 Presidente do CEDCA, apresentou ao plenário as quatro propostas a serem apreciadas. • 1ª)- Anulação da 602 Deliberação 40 - 0 voto; • 2a)- Suspensão da Deliberação 40 e análise dos aspectos conceituais e legais pela Comissão de Enfrentamento à Violência, a serem apresentadas a Câmara de Garantia de Direitos- reunião de agosto - 10 votos; • 3ª)- Manutenção da Deliberação como está - 4 votos; • 4ª)- Retirada do termo 604 violência e a continuação da Deliberação como está - (Conselheira Ana Paula) - 0 voto. Reavaliando as decisões, a Conselheira Cláudia Foltran frisou que a Comissão de enfrentamento à violência deverá se 607 fazer presente com 2 ou 3 membros. Junto à Câmara de Garantia de Direitos, deverão reanalisar o mérito 608 esgotando todos os pontos de vista. A situação deverá ser trazida ao plenário, com um parecer 609 documentado, sendo o reflexo do entendimento da maioria. Completou a Presidente dizendo que a Secretaria 610 Executiva deverá prevenir o Setor de Protocolo, para que sejam mantidos lacrados todos os envelopes que contenham projetos, até a próxima decisão do Conselho. Na sequência, a Conselheira Cláudia Foltran 611 612 desejou apresentar ao Conselho, um quadro geral das solicitações de vagas existente no sistema sócio 613 educativo e fazer um confronto com os adolescentes. Trata-se de número bastante oscilante, mas esses 614 dados são do último dia 16, quando se tinha 204 adolescentes aguardando vagas em delegacia, dentro do 615 prazo legal. Desses, 202 casos aguardavam para internação provisória e deles, 65 são por tráfico de drogas, 616 14 são por furto, 5 por posse de arma de fogo, 2 por disparos, 04 por receptação, 2 por uso de drogas, 1 por

dano, 1 por desacato. Esses 65 casos não são para internação e aguardam em delegacia por uma 618 internação, provisória de 45 dias e que provavelmente levará o adolescente à medida em meio aberto. A 619 pedido da Conselheira Ana Paula, definiu-se por trazer a questão de forma ilustrativa, bem como o resultado 620 dos investimentos já feitos, uma vez que não basta aumentar o número de vagas ou de CENSES e sim partir 621 para as Políticas. • Leitura da minuta de Deliberação sobre para destinação de recursos aos municípios para 622 a promoção de capacitações destinadas às equipes que atuem em programas de atendimento às crianças e 623 adolescentes vítimas de violência, famílias e agressores, no valor de R\$ 5.774.000,00, feita pela técnica 624 Neiva. Ao término da leitura, pediu a palavra o participante Douglas, representante da CIRANDA; disse estar 625 trazendo alguns frutos das discussões realizadas na Comissão de Enfrentamento à Violência, a saber:- 1º) A 626 Deliberação 58 estabelece cerca de 4 milhões de reais para os Municípios atenderem crianças e 627 adolescentes e não para capacitação. 2º) A estratégia a ser utilizada nesse repasse coloca um risco de não 628 haver consenso, já que deixa de seguir uma Política Estadual. Finalmente, algumas pessoas presentes 629 consideraram também inviável, já que o Estado do Paraná não possui ainda uma Política destinada aos 630 autores de violência. Questionou a Conselheira Édina se nesse momento haveria quórum qualificado, que 631 permitisse a votação de uma matéria tão importante. Aproveitando o assunto, a Conselheira Presidente 632 Márcia Tavares solicitou ao plenário que na próxima Assembleia os trabalhos fossem iniciados pontualmente às 08h30, evitando que a plenária se estendesse até às 19h00, como estava acontecendo. • Pedido de vistas do processo - Conselheira Édina. Em votação:- 08 votos a favor e 07 contra. • Sra. Mara -634 Coordenadora de Proteção Social Especial, considerou que também é pertinente que as pessoas não se 635 636 debrucem somente sobre a linha que foi criada para essa ação, mas também é importante o Conselho trazer 637 sugestões para empreender as deliberações destinadas ao atendimento de vítimas de violência nos 638 Municípios. Ao termino da leitura, apresentou-se a Conselheira Édina apontando que um maior detalhamento 639 precisaria ser evidenciado na execução dessa ação. Uma aprovação feita às pressas não seria conveniente. 640 Diante das situações colocadas, a Conselheira Cláudia considerou que os Conselheiros estão fatigados pelo adiantado da hora, porém é preciso haver coerência: ninguém iria realizar gastos fora do que está 641 642 exposto na deliberação. Uma demora maior resultaria que esse recurso não mais poderia ser aplicado. 643 Lembrou a todos que os componentes da Câmara de Garantia de Direitos não se posicionaram contrários. Já 644 a Conselheira Regina Bley expressou que já ocorreram muitas discussões e não seria positivo postergar 645 essa decisão por mais 6 meses. O mérito foi aprovado por se entender a relevância da proposta. A 646 Conselheira Presidente pontuou que os detalhamentos poderão ser trazidos para o Conselho. A Minuta de Deliberação sobre as ações do Plano Estadual de Enfrentamento às Violências também foi lida técnica Neiva. 648 Douglas (CIRANDA) completou dizendo que essa proposta foi consensual na Comissão nesse mesmo formato, sendo, pois, necessário assegurar os recursos. • Em votação - 9 votos (aprovando por maioria) e 4 650 votos contra. • Câmara de Orçamento - Relator Conselheiro Renann. REALTÓRIO: 1) - Análise das 651 deliberações 10/2004, 254/2012 e 007/2012; Parecer da Câmara: Encaminhar ofício as secretarias: SESA. 652 SEED, SESP, SEJU, SEPL, SETP, SEDS, Esporte e Cultura. Solicitar as Secretarias a adequação dos 653 programas existentes ou a criação, caso não exista, para cumprimento das resoluções, especialmente a 654 007/2012. Seja informado ao CEDCA os programas/ projetos/ atividades afetos a criança e adolescente, bem 655 como os recursos previstos e executados até julho/2012 conforme: Nome programa/ projeto/ atividade; 656 Objetivo; Faixa etária; Total de recurso previsto; Total de recurso executado; Solicitar que as respostas sejam 657 encaminhadas até a data de 17 de agosto do presente ano para que a câmara agende futura visita aos GPS 658 para discussão das informações recebidas. Parecer da Plenária: Aprovado. Encerramento: A presente ata 659 foi transcrita por Regina Amasiles Rodrigues Costa e lavrada por Helena Navarro Gimenez (Secretária 660 Executiva) e depois de aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes a essa Assembleia.

ANEXO I

## Relatório Comissão FIA CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DO FIA

Câmara: 19 de julho de 2012.

Plenária: 20 de julho de 2012.

667 Composição

| Instituição   | Nome Conselheiro           |
|---|----------------------------|
| Associação Hospitalar de Proteção à Infância – Hospital | Ana Paula R. Baena         |
| Pequeno Príncipe  |                            |
| Instituto Leonardo Murialdo – Epesmel                   | Pe. Carlos Alberto Wessler |
| Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça do   |                            |
| Paraná  | Édina Maria Silva de Paula |
| Secretaria de Estado do Esporte – SEES                  | Jacqueline Albergue Ribas  |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP        | Elvis Felipe Teixeira      |
| Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação      | Osny Martinelli Pereira    |
| Geral – SEPL  |                            |
| Convidados:   |                            |
| Apoio Técnico – Adriane Zielinski Chede                 |                            |

- 668 Presidente: Édina Maria Silva de Paula
- 669 Relator: Marcela D. Martins Evangelista

670

662

663

664 665

666

- 671 1. Interessado: SEDS:
- 672 Protocolo nº 9.731.175-7 Referente aos móveis e equipamentos para montar a infra-estrutura da Secretaria Executiva
- do Cedca, os quais foram adquiridos com recursos do FIA, e com a mudança da SEDS para o Palácio das Araucárias,
- 674 estes não puderam vir junto. Sendo assim solicitam a aprovação do conselho para que os móveis e os equipamentos
- 675 sejam redirecionados aos Escritórios Regionais, designados conforme a necessidade e avaliação do setor competente.
  - 676 Parecer da Câmara do FIA: APROVADO
  - 677 Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA

678

- 679 2. Interessado: SEDS/GFS:
- 680 Apresentação do balancete referente ao mês de junho de 2012.
- 681 Parecer da Câmara do FIA: CIENTE
- 682 Parecer do CEDCA: CIENTE

683

- 684 3. Interessado: SEDS/GFS/CAMFIA:
- 685 Modelo de roteiro padrão para apresentação de projetos ao Cedca.
- 686 Parecer da Câmara do FIA: Aprovado modelo de roteiro de projetos e anexos que servirão de referência para as
- 687 Deliberações do CEDCA, exceto para Banco de Projetos, cuja Deliberação específica é a 15/2008.
- 688 Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA

689

- 690 **4. Interessado: Prefeitura Municipal de Sarandi:** Protocolos: nº 8.103.467-2 Ref. Convênio 261/04 e nº 8.536.474-0 –
- 691 Ref. Convênio 006/06 A Pref. Municipal de Sarandi encaminha Of. 267/11Vossa solicitando o redirecionamento dos
- 692 bens adquiridos através dos convênios acima citados, com parecer favorável da equipe regionalizada de Maringá.
- 693 Encaminhamos para apreciação do CEDCA/PR, pelo fato que houve nova manifestação da Prefeitura, com parecer
- 694 favorável da equipe regionalizada, sendo que após contato com o Presidente do CEDCA, fomos orientados a dar novo
- 695 encaminhamento a Câmara Setorial.
- 696 Parecer da Câmara do FIA/PR Aprovado.
- 697 Parecer do CEDCA/PR pedido de vista da Dra. Édina retorna para a câmara para análise.
- 698 Parecer da Câmara do FIA Não foi analisado, voltar para a pauta da Câmara na próxima reunião.
- 699 Parecer do CEDCA/PR -
- 700 Parecer da Câmara do FIA Manter Deliberação do CEDCA de folhas 224 e 225 nos dois processos.
- 701 Parecer do CEDCA/PR Aprovado o parecer da câmara.
- 702 A pedido da Marcela retornar a Câmara Setorial do FIA.

- 703 Parecer da Câmara: Manter a decisão anterior.
- 704 Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.
- 705 A decisão das folhas nº 224 e 225 é: Encaminhar para que o Ministério Público (comarca de Sarandi) analise a conveni-
- 706 ência e oportunidade de se propor um TAC (termo de ajustamento e conduta) a fim de que seja cumprido o objeto do con-
- 707 vênio conforme deliberação do CEDCA. Foi enviado os ofícios de nº 443/2011 e 446/2011, datados de 21/12/11 para o
- 708 Promotor e Prefeito do município de Sarandi, contendo tal encaminhamento.
- 709 Retorna para Câmara com a seguinte informação:
- 710 O município de Sarandi, através da Secretaria de Assistência Social Proteção Social Especial, encaminha ofício nº
- 711 0257/2012, datado de 11/06/12, ao ER de Maringá, informando que foi realizado na data de 04/04/12, uma reunião no ga-
- 712 binete da Promotora de Justiça, com a presença do Prefeito Municipal, do Diretor de Proteção Especial, da Coordenadora
- 713 do Programa de Acolhimento Institucional Municipal PAIM e do Assistente Social do PAIM, ficando acordado que o pré-
- 714 dio e os equipamentos que foram adquiridos com recursos do FIA, por meio dos convênios nº 261/2004 e 006/06, serão
- 715 destinados para execução do referido programa, que agora é de responsabilidade do município.
- 716 Também que o Acolhimento Institucional teve seu funcionamento no imóvel, adquirido com recursos do FIA, por meio do
- 717 convênio 261/04, mas devido o prédio ser pequeno para o atendimento, havendo necessidade de ampliação da constru-
- 718 ção, este foi transferido para uma residência alugada.
- 719 O município assumiu a responsabilidade da ampliação do imóvel, a qual foi orçada no valor de R\$ 304.389,83, e encami-
- 720 nha toda documentação referente ao contrato para realização da obra. Tendo esta um prazo de 180 dias para sua execu-
- 721 ção, ficando como data para entrega em 11/12/12.
- Quanto a impossibilidade da contratação de educadores para o atendimento do abrigo, este foi suprido com a criação do
- 723 cargo e concurso público.
- 724 Portanto para o funcionamento do Acolhimento Institucional Municipal PAIM, a composição de funcionários é a seguin-
- 725 te:
- 726 01 Coordenador;
- 727 01 Assistente Social;
- 728 01 Psicólogo;
- 729 08 Educadores de Base;
- 730 08 Serviços Gerais e
- 731 01 Motorista.
- 732 Sendo assim ficou acordado na reunião acima mencionada, que o PAIM ficará com seu funcionamento na residência que
- 733 esta atualmente, até a conclusão das obras do local adquirido com recursos do FIA (Convênio nº 261/04), não havendo
- 734 necessidade do Termo de Ajustamento de Conduta proposto pelo Cedca.
  - 735 Segue em anexo parecer Técnico do ER de Maringá bem como cópia dos documentos que tratam deste assunto.
- 736 Parecer da Câmara do FIA: Que o CMDCA do município de Sarandi acompanhe a execução da reforma e
- 737 encaminhe ao CEDCA relatório de execução para que o processo seja reanalisado.
- 738 Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara
- 740 5. Interessado: SESP/NUCRIA:
- Protocolo nº 11.500.017-9 O Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes de Curitiba NUCRIA,
- 742 encaminha o "Projeto de Implantação de Nucrias nas Cidades de Maringá e Cascavel" para aprovação do Conselho.
- 743 Valor Total do Projeto: R\$ 1.843.300,00.
- Objetivo Geral: Implantação no ano de 2013, de mais dois NUCRIAS nas cidades de Cascavel e Maringá, proporcionando
- 745 a população o atendimento especializado para crianças e adolescentes vítimas de crimes nestas.
- 746 Parecer da Câmara do FIA: O projeto foi aprovado com o saldo do valor da linha de ação previsto no Plano de
- 747 Ação de 2012, no valor de R\$ 1.265.900,00, e o projeto será ajustado pela SESP/NUCRIA, dentro do valor
- 748 destinado.
  - 749 Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara.

59 60

750

- 751 6. Interessado: SEDS/CPSE/UTPCA:
- 752 Referente ao Programa Liberdade Cidadã Apresentação de Deliberação para o exercício de 2012.
- 753 Parecer da Câmara do FIA: Aprovada a proposta de Deliberação e a minuta da Resolução que cria a Comissão do
- 754 Liberdade Cidadã, para análise da documentação referente a Fase I.
- 755 Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.

757 7. Interessado: SESA/SESP/SETU: RETIRADO DE PAUTA

758

- 759 8. Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Mônica:
- 760 Protocolo nº 8.327.603-7 O Projeto referente ao FIA 2005, para o Projeto Cinderela. Em 01/07/08, memo a Equipe Regi-
- 761 onal de Paranavaí, solicitando o envio do "Termo de Cessão" junto a PM de Sta Mônica "fls 77".
- 762 Parecer Câmara do FIA: Vistas para Conselheira Claudia Foltran.
- 763 Parecer Câmara do FIA: DIRETO PARA PLENÁRIA.
- 764 Parecer CEDCA: Envie ofício ao CMDCA de Santa Mônica solicitando que confirme a doação dos bens do Projeto
- 765 do convênio 438/05 entre o município e o CEDCA para o Projeto Cinderela de Paranavaí.
- 766 Retorna com a resposta solicitada junto ao CMDCA de Santa Mônica.
- 767 Parecer Câmara do FIA: RETIRADO DE PAUTA (Plenária de Junho/12).
- 768 Parecer CEDCA:
- 769 Parecer Câmara do FIA: Enviar ofício ao CMDCA de Santa Mônica, para que informe se o CRAS atende especifi-
- 770 camente programas e/ou serviços voltados às crianças e adolescentes.
- 771 Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara

772

- 9. Interessado: SEDS/Unidade Técnica do Programa Família Paranaense Ref. AFAI:
- 774 Protocolo nº 11.597.871-3 Poder Judiciário da Comarca de Bandeirantes (sobre adolescente internado que pertence ao
- 775 município de Santa Amélia e não de Bandeirantes, como consta no Edital de Adesão do AFAI), Protocolo nº 11.553.941-8
- 776 Município de Boa Vista da Aparecida solicita adesão ao AFAI tendo em vista a internação de um adolescente do seu
- 777 município em 2010.
- 778 Parecer Câmara do FIA: APROVADO
- 779 Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara

780

- 781 10. Interessado: Ciranda Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência:
- 782 Encaminha o Relatório de Atividades e prestação de contas do projeto "Infância na Mídia", referente ao período setembro
- 783 de 2011 a junho 2012, conforme Termo de Compromisso assinado com o CEDCA e a Petrobrás.
- 784 Parecer Câmara do FIA: Aprovado o relatório de atividades do período de Setembro/2011 a Junho/2012. A presta-
- 785 ção de contas financeira será enviada ao GFS da SEDS, para análise.
- 786 Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara

787

- 788 11. Interessado: APAE de Piraquara:
- 789 Protocolo nº 11.223.134-0 A APAE de Piraquara, mantenedora da Escola de Educação Básica na Modalidade Especial
- 790 "Antonio Carlos Gabardo", encaminha o ofício nº 053/2012, datado de 12/04/2012, solicitando a alteração da proposta an-
- 791 teriormente apresentada, que era a reforma do auditório, para ajustar um outro espaço. Informa que hoje atende 126 alu-
- 792 nos com deficiência intelectual e múltiplas e, tem a intenção de implantar o atendimento em período integral a todos os
- 793 alunos, onde os mesmos receberão atendimento pedagógico em um período e no outro seriam inseridos nas oficinas pro-
- 794 fissionalizantes. Também tem como objetivo absorver os 60 alunos com deficiência intelectual e múltiplas que saem do
- 795 município de Piraquara diariamente para receberem atendimento especializado em Curitiba. Sendo assim, com o recurso
- 796 adquirido através de doação dirigida, solicita ao Cedca, a mudança de objeto, onde pretende adequar o pavilhão com os
- 797 devidos ajustes necessários a fim de receber a demanda.
- 798 Parecer Câmara do FIA: Devolver para a entidade apresentar novo projeto e novo plano de aplicação.
- 799 Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.

- 800 Protocolo nº 11.553.803-9 A APAE de Piraguara encaminha o ofício nº 093/2012, datado de 13/06/12, em resposta ao
- 801 ofício 135/2012 enviado pelo conselho, vindo solicitar revisão da decisão deliberada por este, pedindo que seja colocado
- $802^\circ$  novamente em pauta, para análise e aprovação do projeto de reforma do Pavilhão apresentado.
- 803 Parecer Câmara do FIA: Encaminhar para análise do Núcleo Jurídico da Administração da SEDS.
- 804 Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara.
- 805 Retorna para a Câmara do FIA com o parecer do NJA, conforme solicitado.
- 806 Parecer Câmara do FIA: Encaminhar ofício a entidade dando ciência do Parecer Jurídico para que a mesma tome
- 807 as providências que julgar necessárias e apresente novo projeto e plano de aplicação.
- 808 Que seja encaminhado ofício ao TCEPR, conforme sugestão do NJA, assinado pela Secretária da SEDS e a Presi-
- 809 dente do CEDCA, afim de verificar conveniência e oportunidade de alteração da IN 61/2011, com base na Informa-
- $810\,\,$  ção do NJA da SEDS.
- 811 Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara
- 812
- 813 12. Interessado: Prefeitura Municipal de Quatro de Barras:
- 814 Protocolo nº 10.697.757-7 A Prefeitura Municipal de Quatro de Barras encaminha o ofício nº 437/2012 -
- 815 GAB/SMG/SMAS, solicitando alteração de Plano de Aplicação do convênio nº 213/11, no que diz respeito a aquisição de
- 816 um computador de valor superior ao anterior solicitado, ressaltando que sua descrição é mais atualizada.
- Parecer Câmara do FIA: Aprovado a utilização de especificação de descrição do computador superior a da Deli-
- $818\,$  beração 05/10, alterada pela Deliberação 08/10, mas o valor a ser executado com recursos do FIA, não deve ser
- 819 superior ao previsto.
- 820 Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara, desde que a diferença seja com recurso próprio do município.
- 821
- 822 13. Interessado: Núcleo Jurídico da Administração:
- 823 Protocolo nº 11.554.045-9 Inclusão de Artigo na Lei 9579/01, referente o pagamento de despesas dos Conselheiros,
- 824 conforme deliberação nº 44/12.
- 825 Parecer Câmara do FIA: APROVADO.
- 826 Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara.
- 827
- 828 14. Interessado: Conselho Tutelar do Município de Londrina
- 829 O Conselho Tutelar do Município de Londrina, encaminha pedido de providências quanto a aplicação de recursos disponi-
- 830 bilizados pelo Governo do Estado do Paraná para aquisição de carros, computadores e impressoras que ainda não foram
- 831 executados.
  - 832 Parecer Câmara do FIA: Encaminhar ofício a PM de Londrina solicitando informações quanto a execução do refe-
- 833 rido convênio, e ao ER de Londrina para que verifique a situação in loco.
- 834 Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara
- 835